

COMUNICADO

ORIENTAÇÕES SOBRE POSSE E EXERCÍCIO DE PROFESSORES CONCURSADOS NOMEADOS

A Coordenadora da 15ª CREDE professora **Marluce Torquato Lima Gonçalves**, vem por meio desse comunicar que a posse dos professores concursados nomeados acontecerá no período de 07 a 11/07/2014, na sede da Coordenadoria Regional de desenvolvimento da Educação – CREDE/Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, responsável pela escola em que o candidato foi lotado. Na terça-feira, dia 01/07/2014 a partir das 17 horas serão divulgados no site da SEDUC, endereço completo e horário da posse de cada concursado.

A posse pode ser realizada por procuração. Todo candidato nomeado precisa comparecer à posse ou solicitar prorrogação. O não comparecimento à posse torna o ato de nomeação ao cargo de professor sem efeito.

O candidato nomeado poderá solicitar prorrogação de posse, exclusivamente no período de 07 a 11/07/2014 na sede da CREDE (Setor de Recursos Humanos), responsável pela escola de sua lotação ou na sede da SEDUC-COGEP (Fortaleza)

O concursado nomeado que está com documentação pendente (não apresentada na data da convocação) só tomará posse com a apresentação dessa documentação.

O concursado nomeado, com pendência de DIPLOMA, poderá apresentar a Certidão de Colação de Grau para tomar posse. Porém, a entrega do DIPLOMA é obrigatória para que o mesmo seja anexado ao processo e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Obs. A SEDUC não fará cobrança formal do DIPLOMA ao concursado nomeado. A responsabilidade de entregar o documento cabe a cada empossado.

O início de EFETIVO EXERCÍCIO dos concursados empossados será no dia 14/07/2014 em cada escola na qual foi lotado. Não há prorrogação de exercício.

A concursada empossada grávida ou pós-parto terá a partir da data do efetivo exercício, amparo legal para solicitar licença maternidade garantido a qualquer servidora estadual efetiva. Para isto, deverá solicitar ofício da escola em que está lotada, certidão de nascimento do filho e agendar junto à Perícia Médica do Estado para que seja deferida a licença proporcional ao período legal.

O concursado nomeado que detém outro(s) cargo(s) incompatível(eis) com o cargo que irá assumir deverá proceder a solicitação de suspensão de vínculo, ou demissão ou exoneração e entregar a comprovação dessa solicitação no ato da posse. Os candidatos nomeados só tomarão posse com a apresentação dessa comprovação.

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Coordenadora CREDE 15/Tauá CE.